



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 52.103

Protocolo:	<u>26.464</u>
Data:	<u>08/07/09</u>
Hora:	<u>08:21</u>
Ofício:	
Aprovado na	<u>19^a SO</u>
realizada em	<u>07.07.09</u>
<u>51</u>	adendo
<u>José Lúcio</u> Presidente	

Assunto: Agradecimento Ao Comandante a ao Corpo da Guarda Municipal de Bertioga.

Ref: GV_CFB_MOÇ 013/09

Bertioga, 7 de julho de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Agradecimento: Ao Comandante a ao Corpo da Guarda Municipal.

As Guardas Municipais apresentam-se como uma alternativa à segurança pública, protegendo os bens, serviços e instalações, nos termos da lei, cuja função é de extrema relevância. No final do mês de Abril, este vereador fez uma indicação em que sugeria que a Guarda Municipal se fizesse presente na Câmara Municipal durante as sessões, primando assim pela segurança tanto dos Nobres Edis, como dos cidadãos que visitam esta casa de Leis, no caso de haver alguma manifestação que traga risco as pessoas presentes, como também zelando pela integridade dos veículos estacionados nas proximidades. O motivo desta moção de agradecimento é por que hoje, podemos contar com a presença dos Guardas Municipais, fato que traz maior tranquilidade para todos aqueles que participam das sessões realizadas na Câmara Municipal de Bertioga.

Solicito permissão de envio de ofício desta Casa de leis, ao Chefe do Executivo Municipal, bem como ao Comandante da Guarda Municipal de Bertioga, enviando-lhes cópia da presente.

Observando os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Pastor Clayton
Vereador

Jurandir J. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA

Caio Elias Matheus
1º Secretário

Marcelo Hélcio Vilares
Vice-Presidente

Renatinho
Vereador PT